



Processo Seletivo Sebrae/MT – 08/2022  
Comunicado 08  
15/08/2022

**RESULTADO – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA E  
RESULTADO FINAL**

→ **ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA**

- Serão convocados **até os 10(dez) primeiros** classificados por vaga na fase de **Avaliação de Habilidade**.
- As informações sobre local e horário da entrevista serão divulgadas no *site* do **SEBRAE/MT** e só será permitida a participação no respectivo horário, data e local a serem divulgados.
- As competências que serão avaliadas são:
  - a) Foco no Cliente – 20 pontos
  - b) Orientação a inovação e Sustentabilidade – 10 pontos
  - c) Atuação Colaborativa – 20 pontos

Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo suas necessidades, por meio de soluções ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio
Orientação a Inovação e Sustentabilidade	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos e sustentáveis para o Sebrae/MT
Atuação Colaborativa	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns

- As informações referentes a pontuação serão divulgadas no comunicado de convocação.
- Esta fase é eliminatória e classificatória, quem atingir abaixo de **60% (sessenta por cento)** estará **eliminado** do Processo Seletivo.
- Esta fase poderá ser realizada de forma presencial, caso seja uma opção para o Sebrae/MT os candidatos serão informados no comunicado de convocação e/ou na convocação.

**RESULTADO**

**ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA**

Qtd	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	8/2022/0040	ALINE GOMES CUSTÓDIO	35,0	Classificada
4	8/2022/0011	CÍCERA MARIA RAMALHO DE LIMA	30,0	Classificada
6	8/2022/0036	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	33,8	Classificada
8	8/2022/0061	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	9,0	Eliminada
2	8/2022/0015	KELLY REGINA DA COSTA	34,0	Classificada
3	8/2022/0028	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	17,2	Eliminada
5	8/2022/0008	WESLEN BALTAZAR DA SILVA	22,0	Eliminado
7	8/2022/0014	WESLEY DO PRADO AGUIAR	Ausente	Eliminado



## → RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
  - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na Avaliação de Habilidade
  - c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
  - d) Maior tempo de experiência;
  - e) Maior idade.

## → REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **toda** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
  - a) A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, poderá **implicar na sua eliminação**, cabendo ao Sebrae/MT a análise de cada caso. .
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via telefone ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail [processoseletivo@mt.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@mt.sebrae.com.br), o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, poderá estar eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
  - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
  - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.



- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
  - a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**
    - **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
    - **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.
  - b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**
    - Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;
  - c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**

Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

#### RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
8/2022/0040	Aline Gomes Custódio	31,5	35,2	35,0	101,7	Habilitada
8/2022/0015	Kelly Regina da Costa	31,5	33,0	34,0	98,5	Classificada
8/2022/0036	Claudia Maria Serrano Sanches	25,0	27,8	33,8	86,7	Classificada
8/2022/0011	Cícera Maria Ramalho De Lima	27,5	28,5	30,0	86,0	Classificada
8/2022/0028	Mileni Stuchi Simplicio De Souza	31,0	29,2	17,2	X	Eliminada
8/2022/0008	Weslen Baltazar Da Silva	27,5	12,7	22,0	X	Eliminado
8/2022/0061	Dayane Alves Vale Da Silva	19,5	25,7	9,0	X	Eliminada
8/2022/0014	Wesley Do Prado Aguiar	21,0	26,7	X	X	Eliminado
8/2022/0021	Rogério Antonio Rosa Gonçalves	27,5	X	X	X	Eliminado